

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 04/2011

Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários de Pós- Graduação em Direito do Ministério Público do Estado do Paraná.

O Procurador de Justiça, Dr João Zaions Junior e Promotoras de Justiça, Dra. Elaine Sanches e Dra Swami Mougnot Bonfim, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo n.º 9492/2011, resolvem:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de estagiários para atuarem junto à PROMOTORIA DE JUSTIÇA DAS COMUNIDADES.

Art. 1 - Dos requisitos: poderão se inscrever os bacharéis em Direito, estudantes das Instituições de ensino que contemplem o estágio de pós-graduação no projeto pedagógico do curso.

Art. 2 - Das vagas a serem preenchidas: o candidato selecionado ocupará UMA vaga existente junto à PROMOTORIA DE JUSTIÇA DAS COMUNIDADES. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham surgir.

Art. 3 - Do programa: **Português:** ortografia, acentuação, concordância verbal e nominal. Compreensão de texto. **Direito Constitucional:** Princípios fundamentais; Direitos e garantias fundamentais; Administração Pública (princípios); Ministério Público; Ordem social (família, criança, adolescente e idoso). **Direito Civil:** Pessoas naturais (personalidade, capacidade); Relações de parentesco; Casamento (disposições gerais, dissolução da sociedade e do vínculo conjugal); União Estável; Alimentos; Tutela e Curatela; Guarda; Paternidade. **Direito Processual Civil:** Jurisdição; Ação, Condições da Ação; Pressupostos processuais; Capacidade processual; Ministério Público; Atos processuais; Procedimento ordinário (petição inicial, provas, audiência); Processo de execução (execução em geral, suspensão e extinção, execução de prestação alimentícia); Processo cautelar (disposições gerais, alimentos provisionais, posse em nome do nascituro). **Direito Penal:** Crime; Imputabilidade penal; Concurso de Pessoas; Funcionário público, Abandono de incapaz, exposição ou abandono de recém-nascido; Omissão de socorro, Maus-tratos; Estupro, atentado violento ao pudor; Crimes contra a Família; Crimes contra a fé pública (falsidade documental); Crimes contra a Administração pública. **Legislação especial:** Lei 6.015/73 (Disposições gerais, Nascimento, Óbito, Averbção, Retificações); Lei 8.560/92; Lei 8.069/90; Lei 10.741/03; Lei 11.340/06; Lei 7.347/85 (arts. 5º, 8º, 10); Lei complementar 85/99 (Lei Orgânica do MP/PR), (arts. 26, 27 e 41); Lei 11.804/08; **Código de Normas** da Corregedoria Geral da Justiça/PR, (capítulo 15); **Direito Previdenciário:** Lei nº 8213/91 (arts. 11 à 16, 18 à 23, 42 à 47, 59 à 63, 86, 103 e 129).

Art. 4 - Das inscrições: serão realizadas no período de 06/06 a 17/06/2011, das 8h30m às 11h e 13h às 17h, no CAOP das Comunidades, na Rua. Mal. Floriano Peixoto, 1251, Rebouças, Curitiba-PR, fone 3250-4883.

Art. 5 - Da documentação necessária: o candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:

- a) Fotocópias da cédula de identidade e do CPF;
- b) Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste, fornecida pelo órgão ministerial;
- c) Declaração de disponibilidade para exercer a atividade de estágio no período noturno, uma vez por semana, conforme a escala, ou orientação da Coordenação podendo recair em qualquer dia da semana, para atendimento nos bairros (que constará na própria ficha de inscrição);

§ 1º Além dos documentos exigidos para inscrição no Teste Seletivo, deverão ser apresentados (somente pelos candidatos convocados, após a aprovação) os seguintes:

- a) certidão de antecedentes criminais;
- b) atestado médico de aptidão para exercer as atividades de estagiário junto ao MPPR;
- c) Comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido;
- d) declaração de não impedimentos do art. 32, inc. I e do art. 36 da Resolução nº 1952/09;
- e) plano de atividades do estágio, fornecido pela Promotoria de Justiça das Comunidades.

§ 2º As inscrições que não atendam tais condicionantes serão desconsideradas de plano.

Art. 6 - Do teste seletivo: será aplicado no dia 21/06/2011, com horário e local a ser definido posteriormente às inscrições, os quais serão informados através da página do CAOP <http://www.comunidades.caop.mp.pr.gov.br/>.

Art. 7 - Da Classificação: Serão classificados todos os candidatos que atingirem a nota mínima: 50 (cinquenta) pontos, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução 1952/2009, da PGJ.

Art. 8 - Dos resultados: serão afixados na página do CAOP das Comunidades, a partir do dia 23/06/2011, às 17h30min.

A contratação do candidato aprovado dependerá da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná, bem como DA COMPROVAÇÃO DA PREVISÃO DO ESTÁGIO NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 02 de junho de 2011

João Zaions Junior
Procurador de Justiça
Coordenador do CAOP das Comunidades

Elaine Sanches
Promotora de Justiça

Swami Mougenot Bonfim
Promotora de Justiça